



Troféu Ernesto Mendonça

17 e 18 de Fevereiro de 2024

Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização do **Troféu Ernesto Mendonça 2024**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ORC**, nas divisões **A, B, C e D (SB)** que será disputado nos dias **17 e 18 de Fevereiro de 2024** e na classe **ORC** divisão **OPEN** que será disputado no dia **18 de Fevereiro de 2024**. Os campos de regata serão no estuário do **Rio Tejo**, entre a **Ponte Vasco da Gama** e o **Farol do Bugio** e/ou em frente à **Costa da Caparica**.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
 - 1.1.1. As “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)** World Sailing (WS) e as **suas prescrições** pela Federação Portuguesa de Vela (FPV);
 - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da FPV;
 - 1.1.3. o **Regulamento ORC Rating Systems** Offshore Racing Council (ORC);
 - 1.1.4. o **Regulamento da Classe ANC**;
 - 1.1.5. as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations (OSR)** da WS, para provas:
 - **Apêndice B** quando as regatas se realizarem no **campo A** ou **B** (Mar da Palha ou Dafundo)
 - e **Categoria 4** para regatas realizadas no **campo C** (Costa da Caparica).
 - 1.1.6. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o **Regulamento 20** da **WS, Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade** da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ORC**, com certificado válido **com emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:
 - 3.1.1. **ORC A** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL ≥ 9.900 ;
 - ORC B** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL < 9.900 e > 8.800 ;
 - ORC C** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL < 8.800 ;
 - ORC SB** – barcos com certificado de medição ORC na categoria Sportboat;
 - ORC OPEN** – barcos com certificado de medição ORC.
- 3.2. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com outra divisão consoante as regras.
- 3.3. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia anterior ao início da prova,

preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> > “**NOME da PROVA**” > “**INSCRIÇÕES**”, deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.

- 3.4. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.5. Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva em curso, da FPV.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Taxas de inscrição por Classe e Divisão

Classes e Divisões	Sócios ANL	Não Sócios ANL
ORC A	55€	70€
ORC B	45€	60€
ORC C e SB	35€	50€
ORC OPEN A	25€	35€
ORC OPEN B	20€	30€
ORC OPEN C e SB	15€	25€

- 4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:
 - 4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

5. PROGRAMA

5.1. Programa das regatas

Data Hora	Classes / Divisões	Acontecimento
17 e 18 de Fev 1105	ORC / Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

5.2. Está prevista a realização das seguintes regatas:

Data	Classes / Divisões	Nº de regatas previstas	Pontuação
17 de Fevereiro	ORC A, B, C e SB	3 regatas Técnicas	1 pts (cada regata)
18 de Fevereiro	Todas	1 Costeira	1.5 pts

- 5.3. Terá de se completar **1** regata para validar a prova.
- 5.4. A ponderação utilizada para a pontuação da regata **costeira é de 1,5**, isto altera a RRV A4
- 5.5. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **1500**.

6. MEDIÇÕES

- 6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as **Instruções de Regata** e o seu **Suplemento**, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> - > “**NOME da PROVA**” > “**Q.O.Avisos**” e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

- 7.2. O **Suplemento das Instruções de Regata** estará disponível a partir das **1500** do dia anterior ao início da prova, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

8. COMUNICAÇÕES

- 8.1. Um barco **não efetuará comunicações** por rádio, dispositivos electrónicos ou outros meios, que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF**, canal indicado no **Suplemento das IdR**.

9. DIREITOS DE IMAGEM

- 9.1. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora

10. PRÉMIOS

- 10.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados das divisões A, B C e D que se inscrevam para realizar as regatas técnicas e costeira, desde que se verifiquem as seguintes condições:
- 10.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;
 - 10.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;
 - 10.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.
- 10.2. Não serão atribuídos prémios para quem se inscrever apenas na regata costeira.

11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. **Consultar RRV 4 – Decisão de Competir**. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12. SEGURO

- 12.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um **Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros**, válido, com um montante adequado à atividade.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 13.1. Eventos Sociais e distribuição de prémios em data a anunciar.
- 13.2. Localização dos documentos que regem a prova
- 13.2.1. RRV, **Racing Rules of Sailing** e **OSR** - em www.worldsailing.org;
 - 13.2.2. **Regulamento Desportivo da FPV e Prescrições da FPV às RRV** - em www.fpvela.pt;
 - 13.2.3. **Regulamento do Sistema de Abono ANC** - em www.ancruzeiros.pt
 - 13.2.4. **ORC Rating Systems** - www.orc.org

Belém, 21 de Dezembro de 2023

A Autoridade Organizadora